

EDITAL DE PAUTA / OCUPAÇÃO ARTÍSTICA TEATRO DA UBRO – UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA EDITAL FCFFC 011/2015

A Secretaria de Cultura de Florianópolis, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público o presente EDITAL DE PAUTA DO TEATRO DA UBRO – UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA, para o primeiro semestre de 2016.

1. DO OBJETO

1.1 – Receber propostas de espetáculos artístico-culturais nas seguintes linguagens: teatro, dança, ópera, música e de eventos culturais, para ocupação do Teatro da UBRO, para temporadas no período de **24 de fevereiro a 31 de julho de 2016**.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar do Edital de Ocupação do Teatro da UBRO grupos, companhias, empresas, pessoas físicas ou jurídicas, de natureza cultural.

2.2 – As propostas de espetáculos para ocupação do Teatro da UBRO serão analisadas dentro da compatibilidade de recursos técnicos de som e de infraestrutura existente nos locais, específicos para esta linguagem artística.

2.3 – As propostas para a ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO poderão contemplar paralelamente aos espetáculos: palestras, oficinas, cursos, debates, lançamentos, entre outras atividades que promovam a reflexão e a difusão do conhecimento da arte, da educação e da cultura, desde que respeitada as condições físicas e técnicas dos espaços, na sua totalidade.

3. DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA

3.1 – As solicitações de pautas para este Edital serão recebidas na condição de PROPOSTA a ser ANALISADA para ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO e não se configurará como RESERVA de data nos espaços cênicos, no período de **24 de fevereiro a 31 de julho de 2016**, respeitando o calendário disponível que se encontra em nosso site: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

3.2 – As solicitações de pautas para este Edital ficarão disponíveis a partir de 23/11/2015 até o dia 29/01/2016, respeitando o período de recesso natalino de 18 de dezembro a 3 de janeiro de 2016, ficando em vigência pelo período que ainda houver pauta, durante o primeiro semestre de 2016.

3.3 – As datas a serem solicitadas deverão ter como base a consulta de disponibilidade apresentadas no ANEXO II CALENDÁRIO SEMESTRAL DE PAUTAS DO TEATRO DA UBRO.

3.4 – As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail teatroubro@hotmail.com ou pessoalmente no endereço **Rua Pedro Soares, nº 15, Centro, Florianópolis/SC**, com a apresentação do seguinte documento:

a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAUTA – ANEXO I deste EDITAL – devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

3.5 – Após o processo de seleção de pauta, será solicitado aos contemplados a assinatura do Termo de Uso do Teatro e a apresentação dos seguintes documentos:

a) 02 (DUAS) FOTOS de excelente qualidade, que deverão ser disponibilizadas por e-mail para fins de divulgação;

b) MAPA DE ILUMINAÇÃO, DE CENÁRIO E DE RIDER DE SOM, entre outros dados técnicos, com detalhes.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 – As propostas serão analisadas pelos membros da Comissão de Pauta do Teatro da UBRO, formada por profissionais da área cultural.

5. DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE

5.1 – Excelência artística da proposta e interesse cultural;

5.2 – Prioridade para espetáculos com temporada semanal continuada;

5.3 – Qualificação dos profissionais envolvidos;

5.4 – Proposta que melhor se adapte à realidade física, cênica e técnica do Teatro da UBRO.

6. DO CALENDÁRIO DE PAUTAS, HORÁRIOS E SESSÕES

6.1 – As propostas para ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO deverão obedecer ao calendário de datas no período de 24 de fevereiro a 31 de julho de 2016, conforme CALENDÁRIO DISPONÍVEL EM ANEXO II – DO EDITAL DE PAUTA 2016, que se encontra em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

6.2 – A disponibilidade de pauta para este edital serão de quinta a domingo e as propostas apresentadas, não necessariamente, precisam optar por toda a temporada da semana, mas terão prioridades aquelas com temporada semanal continuada.

7. DOS VALORES E PAGAMENTO DA LOCAÇÃO

7.1 – Apresentamos a seguir, tabela de taxas e valores, como referência mínima, que serão aplicados para o primeiro semestre de 2016, quando da ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO para espetáculos artísticos e eventos culturais diversos.

TEATRO DA UBRO	VALORES/TAXAS
Companhias Artísticas de Florianópolis	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão
Companhias Artísticas de Outros Municípios	R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão

Espectáculos e Eventos fechados para público convidados por Empresas Privadas	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sessão
Filmagens, Ensaios Fotográficos e Apresentações Gratuitas	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão
Oficinas com cobrança de taxas dos alunos	R\$ 100,00 (cem reais) por sessão
Reuniões de grupos artísticos e ensaios de espetáculos	Isenção de taxa

7.1.1 – O teatro não possui bilheteiro, ficando a cargo do grupo/companhia, este serviço. O teatro disponibiliza 90 ingressos.

7.2 – O pagamento da taxa de ocupação do Teatro da UBRO deverá ser efetuado conforme determinado no contrato.

8. DAS MONTAGENS TÉCNICAS

8.1 Compreendem montagens técnicas, os serviços de iluminação, som, cenário e ainda, os ensaios técnicos que antecedem a primeira apresentação, devendo estas acontecer no dia e horário da primeira apresentação, sempre respeitando os horários de expediente e de trabalho do Teatro da UBRO conforme determinado em seus regimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO TEATRO DA UBRO

9.1 – Disponibilizar para a produção do espetáculo com contrato assinado, o espaço cênico do Teatro da UBRO em condições de uso, limpo, higienizado e com os equipamentos técnicos conforme rider disponível no site já citado.

9.2 – Oferecer o montante de 94 (noventa e quatro) ingressos impressos para venda, retirando do montante 4 (quatro) ingressos para uso da Fundação Franklin Cascaes/Secretaria Municipal de Cultura de Florianópolis.

9.3 – Realizar a apresentação de contas junto ao produtor do espetáculo, fornecendo cópia de borderô, do contrato e dos demais documentos originados dos acordos e parcerias firmados entre as partes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

10.1 – Apresentar-se à Administração do Teatro da UBRO dentro do prazo máximo de 15 dias após a divulgação da seleção de pauta para assinatura do contrato. Caso não seja assinado o Contrato dentro do prazo e data determinados fica o proponente impossibilitado do uso do espaço cênico do Teatro da UBRO. Nesse caso, será dada prioridade para outro proponente que tenha apresentado proposta para a mesma data.

10.2 – Respeitar os critérios de montagem e desmontagem de cenário e iluminação, limpeza, higiene, entrada e saída de cenário, ensaios, horário de apresentações, entre outras condutas e critérios

estabelecidos no Regimento Interno do Teatro da UBRO. O Regimento Interno do Teatro da UBRO encontra-se disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A administração do Teatro da UBRO poderá dispor das dependências do mesmo, para outros eventos, durante horários que não coincidam com as sessões previstas no presente edital, comprometendo-se a zelar pelo material cênico em uso, não permitindo modificações nas marcações de luz e outros elementos técnicos.

11.2 – As datas e pautas solicitadas pelo proponente, só serão confirmadas após a aprovação da proposta apresentada e da assinatura do Contrato pelo Proponente.

11.3 – Havendo descumprimento da data estipulada para qualquer sessão, será aplicada cobrança de multa correspondente ao valor de taxa de ocupação para uso de espaço, por dia de atraso, por espetáculo, até o limite de datas constante no Contrato, cujo valor obedecerá à tabela de valores de utilização do Teatro da UBRO, para cada caso.

11.4 – Todas as propostas de espetáculos com pauta no Teatro da UBRO serão regidas, juridicamente, pelo Regimento Interno do Teatro da UBRO pelo Contrato e por este Edital.

11.5 – Eventuais dúvidas relacionadas a este edital poderão ser sanadas através do telefone (48) 3222-0529.

11.6 – Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela FCFCC/SCULT, juntamente com a Administração do Teatro da UBRO.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

Luiz Ekke Moukarzel
Presidente da FCFCC
Secretário de Cultura de Florianópolis